

# Quórum para concessões motivou o impasse nas negociações do capítulo

Da Sucursal de Brasília

Depois de quase dois dias inteiros de negociação, os líderes do Centrão, do PMDB e dos partidos de esquerda chegaram a um acordo sobre o texto referente aos meios de comunicação. Até o último momento persistia o impasse sobre o quórum necessário para que o Congresso Nacional revogue uma concessão de canal de rádio ou televisão a particulares. O Centrão defendia a maioria absoluta (metade mais um dos congressistas) enquanto a esquerda preferia a maioria simples (metade mais um dos presentes) em votação nominal. "Nasceu a criança", anunciou a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), a primeira a deixar o gabinete do senador Mário Covas (PMDB-SP), local da negociação, após a conclusão do acordo.

A fórmula do Centrão dificulta a revogação, já que haveria pouca probabilidade de se reunir cerca de 290 parlamentares contra uma concessão. A esquerda, por outro lado, não obteve apoio para sua proposta, considerada excessivamente liberal. Acabou aprovada a proposta intermediária dos 2/5 dos congressistas para revogar uma concessão.

Em contrapartida aos 2/5, o Centrão solicitou a revisão do texto que garantia ampla liberdade aos meios de comunicação, inclusive com pluralidade de opinião e informação. Atendendo à reivindicação de entidades representativas das empresas

## O que é o Conselho de Comunicação

Da Sucursal de Brasília

O Congresso constituinte decidiu ontem que a lei ordinária estruturará o Conselho de Comunicação Social como órgão auxiliar do Congresso Nacional para questões do setor. As competências do Conselho também serão definidas pela legislação. A principal característica do órgão será assessorar os parlamentares no momento em que analisarem concessões de canais de rádio e televisão pelo Executivo.

O texto aprovado pela Comissão de Sistematização fixava que a composição do Conselho teria igual número de membros indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo. A negociação, porém, transferiu esta decisão para a lei. No Legislativo, a

indicação caberá aos partidos políticos.

Segundo o deputado Artur da Távola (PMDB-RJ), um dos negociadores deste capítulo, o Conselho terá junto ao Congresso função semelhante à que hoje exerce o Ministério das Comunicações junto ao governo: prestará assessoria sobre as condições dos interessados em receber uma concessão, bem como a sua revogação.

A criação do Conselho faz parte de uma das principais alterações no setor de comunicação no país. O Congresso passará a autorizar as concessões indicados pelo Executivo, ao contrário do que ocorre hoje. Dependendo da legislação ordinária, o Conselho terá papel fundamental nesta decisão.

do setor, o acordo final garantiu a manifestação do pensamento, da criação e da expressão, bem como da informação, sob qualquer forma de veiculação. Retirou-se a expressão "pluralidade de opinião e informação".

A questão da censura também fez com que o debate esquentasse em alguns momentos, especialmente entre os deputados José Genoíno (PT-SP) e Sandra Cavalcanti. O acordo

manteve a proibição de qualquer censura política, ideológica e artística, como já estava definido na véspera. Alterou-se, no entanto, a redação que garantia à comunidade "instrumentos" para se defender de ofensas. A lei garantirá "meios legais" neste sentido para a família e a pessoa. A programação deverá respeitar ainda "os valores éticos e sociais". O princípio da regionalização das produções também foi mantido na negociação.

FOLHA DE SÃO PAULO

25 MAI 1988

P. A. X